



PORTARIA N° 399/2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado protocolado:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Suzana Faria de Jesus	Assessor Especial de Apoio Legislativo	07	29/11/2025	05/12/2025	06/12/2025
Edinaldo Anacleto da Silva	Assessor Gabinete Parlamentar	07	29/11/2025	05/12/2025	06/12/2025

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de dezembro de 2025.

**Alexandre Valdo Maitan
Presidente**

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

